



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - CIACSUS/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 02 de junho de 2026.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 29 de maio de 2026

Local: Sala Reuniões da Superintendência

Processo: 23521.005644/2022-24

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 09:00h

Início: 09:00h

Término: 10:00h

Assunto: Reunião ordinária, Apresentação CIAC Maio 2026 ([61398785](#))

PARTICIPANTES:

1. Alice Prudente Borges - Analista Adm. UCON - Vice Presidente da Comissão
2. Murilo Antônio Rocha - DMED
3. Selma Trindade Toledo Fachinelli - SGOF
4. Fernando de Freitas Neves - DGC
5. Giuliano Cesar Silveira - DADT
6. Mariana de Oliveira Duarte - UGPJA
7. Rogério Duarte da Silva - STCOR
8. Tiago da Costa Brito - SEGOV
9. Vanessa Beatriz Alves- URA

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Os assuntos abordados constam descritos conforme Apresentação CIAC Maio 2026 ([61398785](#)):

Resumo da reunião

- Apresentação e análise dos dados assistenciais e de faturamento referentes à competência março de 2026, com avaliação comparativa dos meses anteriores. Foram discutidas inconsistências de faturamento, dificuldades relacionadas à transição do BPA-C para BPA-I, impactos de falhas de codificação e registro dos procedimentos, além da situação de grupos assistenciais que apresentaram produção abaixo da meta pactuada.

Deliberações e Informes Gerais

- Produção e faturamento Subgrupo 0212 – Radioterapia/Hemoterapia: Foi informado que o faturamento zerado observado na competência anterior decorreu de atraso entre a realização dos

procedimentos e seu processamento. Na competência março verificou-se recuperação dos registros, com aumento expressivo dos procedimentos faturados, confirmando a hipótese de defasagem entre execução e faturamento.

- Grupo de parametrização do AGHU: Foi relatada resistência inicial por parte de algumas chefias à informatização das fichas de atendimento do pronto-socorro. Informou-se que o grupo de parametrização do AGHU está trabalhando na implantação das fichas eletrônicas e que reuniões adicionais serão realizadas para adequação dos fluxos assistenciais.
- Migração do BPA-C para BPA-I: Foi reforçada a determinação da Secretaria Municipal de Saúde para encerramento do faturamento consolidado (BPA-C), com migração integral para BPA-I. Identificou-se a existência de procedimentos ambulatoriais que permanecem registrados em BPA-C, ocasionando inconsistências e perda de faturamento.
- Convênio com a Prefeitura Municipal: Foi comunicado o recebimento de solicitação de prorrogação do convênio vigente por mais um ano. O pedido foi encaminhado para análise da Sede da HU-Brasil, que avaliará a viabilidade e os impactos da manutenção das condições atuais do instrumento.

Pontos de Atenção

1. Produção Ambulatorial – Média Complexidade

- Testes Diagnósticos (0214): Apresentaram melhora em relação à competência anterior, porém permanecem abaixo da meta pactuada. Há indícios de incompatibilidade entre registros BPA-C e BPA-I, comprometendo o faturamento dos procedimentos.
- Terapias Especializadas (0309): Houve recuperação da produção em março após desempenho insatisfatório em fevereiro. A redução anterior foi associada a férias e afastamentos de profissionais da equipe.
- Cirurgias das Vias Aéreas Superiores e Face (0404): Observou-se queda progressiva da produção, culminando em ausência de faturamento na competência março. Foi sugerida avaliação dos registros e da codificação dos procedimentos realizados.

2. Produção Ambulatorial – Alta Complexidade

- Densitometria Óssea (0204): Permanece sem produção em razão da indisponibilidade do equipamento, que segue sem previsão de retorno às atividades. O último faturamento ocorreu em outubro de 2025.
- Tomografia Computadorizada (0206): Mantém desempenho abaixo do esperado. Foi relatada dificuldade relacionada à emissão de laudos, impactando diretamente o faturamento dos exames realizados.
- Cateterismo (0211): Identificada falha no envio das autorizações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, impedindo o faturamento dos procedimentos realizados nos últimos meses. Foi informado que a situação está sendo acompanhada para regularização dentro do prazo de processamento.

3. Produção Hospitalar – Média Complexidade

- Cirurgias de Pele e Pequenas Cirurgias (0401): Mantiveram desempenho abaixo de 80% nos últimos meses, demandando monitoramento contínuo.

- Cirurgias das Vias Aéreas Superiores e Face (0404): Apresentaram baixa produção também no componente hospitalar, reproduzindo o comportamento observado no âmbito ambulatorial.
- Cirurgia da Parede Digestiva, Órgãos Anexos e Parede Abdominal (0407): Foi observada redução importante da produção entre janeiro e março. Os participantes sugeriram análise detalhada dos procedimentos realizados e da respectiva codificação.
- Cirurgia do Sistema Osteomuscular (0418): Registrou queda significativa na produção. Foi relatada dificuldade dos profissionais na correta codificação dos procedimentos ortopédicos, especialmente aqueles relacionados a artroplastias e cirurgias de maior complexidade.

4. Produção Hospitalar – Alta Complexidade

- Cirurgia Torácica (0412): Apresentou ausência de faturamento em março, embora a meta pactuada seja reduzida.
- Tratamento de Grandes Queimados (0413): Apesar da oscilação observada entre as competências, foi informado que a demanda assistencial permanece presente, inclusive com múltiplos pacientes internados recentemente.
- Cirurgia Oncológica (0416): Permanece com produção abaixo da meta pactuada. Os participantes relataram que a demanda assistencial observada parece superior aos quantitativos registrados, indicando possível necessidade de revisão dos registros e critérios de faturamento.

Discussão sobre Auditoria e Glosas

Foi debatida a aplicação de glosas integrais em procedimentos efetivamente realizados. Os participantes destacaram que a glosa total somente deve ocorrer quando houver ausência da execução do procedimento, não sendo adequada para situações em que existam apenas inconsistências documentais.

Foi informado que reuniões recentes com a Secretaria Municipal de Saúde resultaram em avanços importantes, incluindo:

- Ampliação do prazo para solicitação de AIH subsequente;
- Melhor alinhamento entre equipes técnicas;
- Revisão de critérios anteriormente utilizados para glosas relacionadas a documentos fiscais;
- Priorização da avaliação da qualidade e rastreabilidade dos materiais utilizados, em detrimento da data de emissão das notas fiscais.

Os participantes ressaltaram a necessidade de continuidade das tratativas para eliminação das glosas totais indevidas e aprimoramento dos fluxos de auditoria.

Encaminhamentos

1. Prosseguir com a implantação das fichas eletrônicas no AGHU e acompanhar a adesão das equipes assistenciais;
2. Intensificar as ações de migração dos procedimentos ainda registrados em BPA-C para BPA-I;
3. Verificar junto a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Especializado os motivos da redução de produção observada nos grupos 0404, 0407, 0412, 0416 e 0418;
4. Acompanhar a regularização do envio das autorizações necessárias ao faturamento dos procedimentos de cateterismo;

5. Manter as tratativas com a Secretaria Municipal de Saúde para revisão dos critérios de glosa e auditoria;
6. Aguardar manifestação da Sede da HU-Brasil quanto ao pedido de prorrogação do convênio com o Município.

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelo vice-presidente da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Prudente Borges, Vice-Presidente da Comissão**, em 02/06/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Membro da Comissão**, em 03/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61532040** e o código CRC **8BFC9178**.

Referência: Processo nº 23521.005644/2022-24

SEI nº 61532040

Criado por [alice.borges](#), versão 17 por [alice.borges](#) em 02/06/2026 15:34:44.